



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA N° 003/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava Projeto de Lei Municipal n° 1901 que autoriza a contratação emergencial de 01 (um) motorista. O Vereador Osmar usou a palavra para justificar a votação ainda na sessão de hoje deste Projeto de Lei pela falta de motoristas tanto na Secretaria de Educação como de Saúde, visto que as vagas abertas pelo Concurso Público não foram preenchidas. Há um processo seletivo já vigente que será usado para esta contratação temporária. Sendo assim o Projeto de Lei foi Aprovado por Unanimidade. Sendo esta a matéria recebida do Executivo, passou-se para a matéria do Legislativo que constava Projeto de Decreto Legislativo que Regulamenta a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Erebangó-RS. O Vereador Alex solicitou a palavra para deixar claro que fez questionamentos sobre este Decreto Legislativo na sessão passada, mas que teve tempo esta semana para esclarecer suas dúvidas e chegou a conclusão de que é realmente necessário, pedindo apenas que se tenha o cuidado de mesmo sem ter a obrigação da lei se faça orçamentos para conseguir o melhor preço e se de sempre prioridade para as compras no comércio local. Também seria importante que fosse apresentado um relatório mensal dos gastos da Câmara ficando assim tudo bem transparente. O Vereador Osmar aproveitou o espaço para confirmar a importância de ter a fiscalização dos gastos, mas também lembrou que esta Casa Legislativa sempre foi muito econômica e enxuta com gastos mínimos e sempre com transparência. O Presidente Edelar também afirmou que todos sempre trabalharam de maneira correta a frente da Presidência desta Casa, juntamente com a Servidora Eloisa que é responsável pelas compras e garantiu que este ano não será diferente. Esta Casa Legislativa tem seus gastos sempre bem abaixo do limite permitido e todos podem ficar tranquilos que será apresentado relatórios de gastos mensais. Sendo assim o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na sessão passou-se para a explicação pessoal onde se manifestaram os vereadores (as) Valquíria Polli, Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider, Alex Schimelfenig,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Daniela de Moraes e finalizando o Presidente Edelar Samuel do Nascimento conforme consta suas manifestações na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. Sendo assim o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 18 de março em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal